





Superintendência de Vigilância em Saúde

LICENCIAMENTO SANITARIO – ABERTURA/ ALTERAÇAO DE ENDEREÇO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: MUNICÍPIO:
DROGARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
* Apresentar os seguintes documentos <u>ATUALIZADOS</u> :
() Projeto arquitetônico com ART, aprovado pela SUVISA
() Contrato Social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações
() Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
() Comprovante de endereço
() Comprovante de registro de resp. técnica do profissional legalmente habilitado junto ao conselho de classe
() Requerimento de Responsabilidade Técnica e Termo de Compromisso emitidos pelo CRF
() Certificado do Corpo de Bombeiros
() PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
() POP – Procedimento Operacional Padrão e Modelo da Declaração de Serviço Farmacêutico para os Serviços a serem autorizados
() Autorização de Funcionamento da Anvisa (AFE) publicada no Diário Oficial da União (DOU)
() Declaração de atividades devidamente preenchida e assinada (<i>Modelo no site da Suvisa</i>)
() Certificado de Transmissão Regular do SNGPC (quando se tratar de alteração de endereço)
* Será realizada inspeção sanitária nas instalações e equipamentos com o fim de autorizar a abertura do estabelecimento e liberação do Alvará Sanitário. *Antes de apresentar os documentos observar a validade dos mesmos. Documentos com data de validade expirada não serão aceitos
Obs.:
CONFERIDO POR: DATA:/